



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.042068/2018-13,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Catia Betania Chagas**,
Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, matrícula 3441, no período de **8/5/2018 a 6/6/2018
(30 dias)**, referente ao **3º** quinquênio (**22/12/2010 a 20/12/2015**), para a realização dos cursos
“Segurança Pública e Atenção às Vitimas de Crime” - 20 horas e “Dialogando sobre a Lei
Maria da Penha” - 60 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados,
respectivamente, pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU e pelo
Instituto Legislativo Brasileiro, ambos na modalidade a distância, nos termos do artigo 87 da
Lei n.º 8.112/90, e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL